



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE TIA KEYLA

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 264/2025)

Institui diretrizes para a promoção da saúde mental no ambiente escolar no âmbito do Município de Contagem e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Contagem aprova:

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes gerais para a política pública de promoção da saúde mental no ambiente escolar, com o objetivo de fomentar o bem-estar e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes no âmbito do Município de Contagem.

Art. 2º São diretrizes para a política de promoção da saúde mental no ambiente escolar:

I - Fomento à qualificação profissional sobre saúde mental para os educadores e demais profissionais da rede de ensino.

II - Estímulo a ações educativas e de conscientização voltadas à comunidade escolar, incluindo pais e responsáveis, sobre a importância da saúde mental e o reconhecimento de sinais de sofrimento psíquico.

III - Promoção da identificação precoce de necessidades de apoio à saúde mental.

IV - Incentivo à criação de um ambiente escolar seguro, inclusivo e acolhedor, que promova o bem-estar emocional.

V - Sensibilização sobre os impactos da violência no desenvolvimento emocional e cognitivo das crianças e adolescentes.

VI - Fomento à articulação intersetorial entre as unidades escolares e os serviços de saúde e assistência social, para o apoio psicossocial dos estudantes.

Art. 3º As diretrizes de que trata esta Lei poderão ser implementadas pelo Poder Executivo por meio de programas, ações e atividades que visem a atender o disposto nesta lei, em conformidade com as disponibilidades orçamentárias e a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem - MG, 15 de agosto de 2025.

KEYLA CRISTINA
PARREIRAS PINTO
AREDES:01509776
621

Assinado de forma digital
por KEYLA CRISTINA
PARREIRAS PINTO
AREDES:01509776621
Dados: 2025.08.15
15:01:55 -03'00'

Vereadora: **Tia Keyla** – PL

Vereadora

Tia Keyla



(31) 99617-3272



@tiakeyla

Câmara Municipal data: 15-Ago-2025 15:44:03Z02-1/2